**Processo n°:** 1104 0000325/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de consulta realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Na oportunidade, narrou o manifestante o que segue:

*“Boa tarde. Queria tirar uma dúvida. Sou servidor efetivo do Estado de Alagoas (mat 474088), no cargo de Agente Penitenciário e vou fazer um Mestrado em Administração (convênio do Estado, através da SEFAZ com a Faculdade FUCAPE). A primeira seleção pra 25 vagas foi somente pra servidores da Sefaz, como não concluiu a turma de 25 anos, abriram outra seleção pra servidores efetivos de outros órgãos do Estado, na qual fui aprovado. O Estado vai pagar 80% e o aluno 20% do curso. Minha pergunta é: Moro em Arapiraca/AL e as aulas serão em Maceió/AL de 15 em 15 dias (sexta à noite e sábado manhã e tarde) e; umas 04 vezes durante o Mestrado terei que ir a Vitória/ES; nestes casos tenho direito as diárias tanto pra Maceió,quanto para o Vitória/ES? Fiz uma pós em Gestão Penitenciário com convênio entre o Estado e a Estácio e fui ressarcido com as diárias. Obrigado. João Filho.”*

A Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Em que pese se tratar de consulta esta Ouvidoria enviou ao manifestante o *site* e os números telefônicos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Diante da ausência de competência desta Ouvidoria para o atendimento da manifestação recebida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e posterior arquivamento.

Maceió, 03 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6